



Relator: Conselheiro-Substituto Roberto Loureiro
Processo n. 000733-02.00/23-0 –
Decisão n. 1E-0260/2025

– Contas Ordinárias da Administradora do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL** no exercício de **2023**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que as ocorrências pertinentes a este processo, nesta sessão, estão abaixo consignadas.

Apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos.

A seguir, colocada a matéria em discussão e colhidos, individualmente, os votos das Conselheiras-Substitutas, em conformidade com os artigos 1º, § 1º, da Resolução n. 1124/2020, e 2º da Instrução Normativa n. 7/2020, as quais disciplinam as sessões telepresenciais, o voto do Relator foi acolhido em sala virtual.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) julgar regulares com ressalvas as Contas Ordinárias da Senhora **Berenice Martinez Nunes** (p.p. Advogado Ricardo Petrucci Souto, OAB/RS n. 17.337), **Administradora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas – PREVPEL** no exercício de **2023**, com fundamento no inciso II do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal;

b) recomendar à Origem que adote providências no intuito de corrigir e/ou evitar a repetição das falhas apontadas nos itens 4.1.1 e 6.1.4 do Relatório de Contas Ordinárias;

c) dar ciência do inteiro teor do relatório e voto do Conselheiro-Relator e da presente decisão à Unidade Central de Controle Interno do Município para que adote providências necessárias no seu âmbito de atuação;

d) remeter os autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta decisão, nos termos regimentais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Participaram do julgamento do processo os Conselheiros-Substitutos Letícia Ramos (no exercício da Presidência), Roberto Loureiro (Relator) e Heloisa Piccinini.

Sala Virtual, em 08-12-2025.

Andréa Fátima do Nascimento,
Secretária da Primeira Câmara.

Página

249

Processo
00733-0200/23-0

Página da
peça

2

Peça
7249913

DOCUMENTO
PÚBLICO

TC-08.1